



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 76

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de setembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 76

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

3

3

3

5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.047, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
SUPLEMENTACAO								
34.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	01452	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			50.000,00
							TOTAL	50.000,00
RECURSOS UTILIZADOS								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00		50.000,00	0,00		0,00	0,00	50.000,00	
CLASSIFICACAO								
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAA		VALOR LANÇADO	
ANULACAO DE DOTACOES								
20.01.00	3.3.90.00.00	04 131 7004 - 2303	01	01337	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS			50.000,00
							TOTAL	50.000,00
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5002					CIDADE BONITA		
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	50.000,00	
							TOTAL GERAL	50.000,00
ANEXO II								
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	20.00	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	:	20.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.131						COMUNICACAO SOCIAL		
04.131	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE		
04.131	7004.2303					PUBLICACOES INSTITUCIONAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-50.000,00	
							TOTAL GERAL	-50.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 9.040, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Secretário Adjunto de Cultura.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. MAYCON SALVE ANGELINO, portador do RG/SP. 50.102.772-5, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

setembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.041, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Assessor.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. MATHEUS PALUDETTO ANTONANGELO, portador do RG/SP. 41.267.953-X, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo público em comissão de ASSESSOR, com vencimento mensal fixado através da Lei Complementar nº 164, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 08 de

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br